



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2019**

Interessado(s): **THAINARA FARIA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **337/2019**

Data do Protocolo: 07/10/2019	Regime de tramitação: <b>ORDINÁRIO</b>	Data final para apreciação: 09/03/2020
----------------------------------	---	---

**Assunto:**

Altera a Lei nº 6.594, de 20 de julho de 2007 (Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação), de forma a acrescentar, às fases exigidas para a escolha e posse dos conselheiros tutelares, a participação obrigatória do debate que antecede a eleição.



PROJETO DE LEI Nº

**337**

/2019

Altera a Lei nº 6.594 de 20 de julho de 2007 (Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação), acrescentando a participação obrigatória do debate que antecede a eleição.

Art. 1º A Lei nº 6.594 de 20 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 11º [...]

§1º [...]

IV – quarta fase: participação do debate que antecede a eleição.

V – quinta fase: eleição direta.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 30 de setembro de 2019.

**THAINARA FARIA**

Vereadora

12:47 07/10/2019 008731 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



## JUSTIFICATIVA

Senhores Edis,

Com o intuito de proporcionar um sistema eleitoral justo e democrático no Conselho Tutelar, o presente projeto de lei altera a Lei 6.594 de 20 de julho de 2007, de modo a tornar obrigatória a participação do candidato a Conselheiro Tutelar do debate que antecede a eleição.

Este mandato tem trabalho ativo em atenção á infância e juventude e, sabemos que este projeto será fundamental para maior segurança e proteção dos direitos da criança e adolescente, junto a candidatos devidamente capacitados que atuarão no cumprimento de suas atribuições dentro do Conselho Tutelar.

A participação obrigatória do debate que antecede a eleição é requisito de extrema importância para a escolha dos membros dos conselhos tutelares já que, durante o debate, os candidatos têm espaço para exposição de propostas do trabalho que será desenvolvido, além de demonstração de conhecimento técnico e prático suficientes para exercer um cargo de tamanha relevância social.

Desta forma, considerando que o trabalho de defesa e proteção dos direitos da criança e adolescente deverá ser garantido por pessoas comprometidas, conto com Vossas Senhorias para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 30 de setembro de 2019.

  
**THAINARA FARIA**  
Vereadora



**DESPACHOS**

**Processo nº 427/2019**

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>ORDINÁRIO</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA</b>
Data de recebimento: <b>07 OUT 2019</b>	Prazo para apreciação: <b>09 MAR 2020</b>	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 - Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 07 de outubro de 2019.		
 <b>VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA</b> Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Julgado objeto de deliberação.

Araraquara, 08 OUT. 2019

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, \_\_\_\_\_

**TENENTE SANTANA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0280 /2020

FLS.	<u>005</u>
PROC.	<u>427/2019</u>
C.M.	

Autoria: **Vereadora Thainara Faria**

Despacho: DEFERIDO. Tomadas as medidas de praxe, arquite-se.

Araraquara, 28 FEV. 2020

Presidente

PROCESSO nº 427/2019

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 337/2019

INTERESSADO: Vereadora Thainara Faria

ASSUNTO: Altera a Lei nº 6.594, de 20 de julho de 2007 (Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação), de forma a acrescentar, às fases exigidas para a escolha e posse dos conselheiros tutelares, a participação obrigatória do debate que antecede a eleição.

Nos termos do artigo 227 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer-se a retirada e conseqüente arquivamento da proposição acima referida.

Araraquara, 27 de fevereiro de 2020.

**Thainara Faria**  
Vereadora

19137 28/02/2020 091615 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA